**Lei nº 17934, de 26 de abril de 2024**

(Projeto de lei nº 129/2024, da Deputada Marina Helou - REDE)

***Institui o “Dia de Mulheres e Meninas na Ciência”.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia de Mulheres e Meninas na Ciência”, a ser celebrado, anualmente, em 11 de fevereiro, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

TARCÍSIO DE FREITAS

Valéria Muller Ramos Bolsonaro

Secretária de Políticas para a Mulher

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil